

## EDITAL DE MATRICULA DO PERÍODO LETIVO 2020.2 em 2021

---

A direção da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/ UPE, através da Coordenação de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas no ambiente do SIG@ ([www.siga.upe.br](http://www.siga.upe.br)) no período de 0h do dia 27 de maio até 23h59min do dia 31 de maio de 2021 a **Matrícula de alunos veteranos, nos termos abaixo:**

- I. Acessar o site <http://www.upe.br/esef> e verificar os horários dos componentes curriculares que pretende cursar.
  - II. Observar que a modificação de matrícula, inclusão e ou cancelamento de disciplina será realizada pelo aluno no período de **04 de junho a 06 de junho 2021.**
1. A matrícula no componente curricular Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II (STCC II), por meio do SIG@, pelos estudantes, fica condicionada à apresentação formal do **Termo de Compromisso** do(a) professor(a) orientador(a) para realizar a orientação de forma remota. Tal termo deverá ser enviado para o e-mail da Escolaridade: [escolaridade.esef@upe.br](mailto:escolaridade.esef@upe.br) até 9 de junho. Caso esse termo de compromisso não seja enviado, na referida data, a matrícula para esse componente curricular (STCC II) será cancelada.
  2. O estudante que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso deverá observar no Calendário da unidade, onde constam as datas para a entrega do TCC via e-mail da Coordenação da Graduação – [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br).
  3. O estudante que pretende se matricular no componente curricular Estágio nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado deverá ter ciência de que o referido Estágio será totalmente remoto, como aprovado no Pleno do Colegiado dos Cursos. No segundo dia de aula, o estudante deverá apresentar um formulário no qual o supervisor do local de realização do Estágio declara estar ciente de que o Estágio será totalmente remoto e que possui as devidas condições para acompanhar o estagiário neste formato.
    - 3.1 Para os Cursos (Licenciatura e Bacharelado) os formulários serão encaminhados para aos estudantes, de forma remota, na primeira semana de aula.
  4. Para participar e acompanhar os componentes curriculares e atividades do semestre 2020.2, de forma remota, os estudantes deverão ativar o seu e-mail institucional, o qual já se encontra disponível no Sig@. Para tal, o estudante deverá: 1- entrar no Sig@; 2- acessar o seu e-mail institucional (@upe.br); 3- validar o e-mail, com a utilização do seu CPF como senha; 4- alterar sua senha, caso deseje, quando estiver no seu e-mail.
  5. O estudante que desejar solicitar validação de Atividades Complementares no semestre 2020.2 deverá estar matriculado em, no mínimo, um componente curricular. Para solicitar a validação dos documentos o estudante deverá digitalizar os documentos comprobatórios e enviar para o e-mail [atividadecomplementar.esef@upe.br](mailto:atividadecomplementar.esef@upe.br), conforme calendário acadêmico.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. O horário de atendimento da Escolaridade será das 09h às 16h, durante toda a semana via e-mail: [escolaridade.esef@upe.br](mailto:escolaridade.esef@upe.br); e, por telefone (3183-3358) nos dias de 2ª, 4ª e 6ª feira.
2. O estudante que for apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no semestre 2020.2 deverá observar no Calendário Acadêmico as datas referentes às entregas (versão para avaliação pública e versão final + resumo expandido) à Coordenação de Graduação, de forma digitalizada via e-mail: [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br).
3. **O ESTUDANTE DEVERÁ MANTER DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO SIG@ SEUS DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL INSTITUCIONAL.**
4. Os estudantes dos Cursos de Licenciatura e devem ficar atentos a matrícula em disciplinas do seu respectivo perfil: Licenciatura (1º ao 5º período novo perfil – 6º e 7º período perfil antigo). Os desperiodizados devem entrar em contato com a Escolaridade para efetuar matrícula com orientação sobre qual componente curricular equivale ao que falta cursar. Caso tenham dúvida entrar em contato com a Escolaridade – [escolaridade.esef@upe.br](mailto:escolaridade.esef@upe.br) ou com a Coordenação do Curso – [licenciatura.esef@upe.br](mailto:licenciatura.esef@upe.br).
5. Os estudantes dos Cursos de Bacharelado devem ficar atentos a matrícula em disciplinas do seu respectivo perfil, e caso tenham dúvida entrar em contato com a Escolaridade – [escolaridade.esef@upe.br](mailto:escolaridade.esef@upe.br) ou com a Coordenação do Curso – [bacharelado.esef@upe.br](mailto:bacharelado.esef@upe.br).
6. Está em vigor a lei Nº 15103 de 20/09/2013 que dispõe sobre a proibição da cobrança da primeira emissão de documentação comprobatória das atividades acadêmicas oferecidas aos estudantes, no âmbito do estado de Pernambuco.
7. Durante todo o semestre de 2020.2, o estudante deverá solicitar documentos através do e-mail da Escolaridade: [escolaridade.esef@upe.br](mailto:escolaridade.esef@upe.br) e acompanhar o andamento da solicitação através do mesmo e-mail para as devidas providências.

Recife, 25 de maio de 2021.



Prof. Marcelo Soares Tavares  
Coordenação de Graduação ESEF-UPE



Prof. Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior  
Diretor da ESEF-UPE